



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1828

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1828

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 130 de 23 de maio de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, a estrita obediência a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público sob o Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

NOMEAR por conveniência da Administração a Srª AMANDA DE SOUZA, portadora do RG nº 58.428.845-1 e CPF/MF:, 479.170.818/00, para exercer o emprego público de ATENDENTE DE CRECHE "Ref. - 05", considerando sua classificação em 12º lugar no Concurso Público-Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Getulina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de maio de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 132 de 02 de junho de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento em 31/05/2025, a Servidora Pública Municipal, a SRA. VILMA LOURENÇO SILVA, matrícula 365, portadora do CPF: ***.***.***-**, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA;

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente do falecimento da servidora, em 31/05/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo a data de 31/05/2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Getulina/SP, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 133 de 02 de junho de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, a estrita obediência a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público sob o Edital nº 001/2024.

RESOLVE:

NOMEAR por conveniência da Administração a Srª LAYSSA OLIVEIRA VACCARO, portadora do RG nº 446447596 e CPF/MF:, ***.***.***-**, para exercer o emprego público de DENTISTA "Ref. - 35", considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Getulina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de junho de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 135 de 05 de junho de 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 49 de 15 de janeiro de 2025, e nomeia servidor para função de Diretor de Vigilância Epidemiológica"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a exoneração do titular do cargo em comissão de Assessor Técnico Assistencial em Saúde, SR. RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, em 05/05/2025;

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora Srª. AMANDA SILVA DE OLIVEIRA - ASSESSOR TECNICO ASSISTENCIAL EM SAUDE, para o desempenho da função de **DIREÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**;

Art. 2º - O servidor em apreço fará jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012;

Parágrafo Único - Considerando o caráter permanente dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão, fica vedada a sua dissolução.

FLS. 02

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1828

Página 3 de 4

publicação revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 49/2025, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 05 de junho de 2025

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 136 de 05 de junho de 2025.

“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 81 de 05 de fevereiro de 2025, e constitui compor a equipe de Vigilância Sanitária Municipal”

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, -.-.-

Art. 01 - Resolve designar os funcionários abaixo elencados a compor a equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

- Diretor Dep Municipal de Saúde: Susimar Pereira dos Santos
- Assessor Técnico Assistencial em Saúde: Amanda Silva de Oliveira
- Farmacêutica: Angela Maria Bernardes
- Agente de Saneamento e Digitador Sivisa: Jonny Giaretta dos Anjos
- Escriturário: Wilson Gouveia Junior
- Escriturário: Camilla Barcelos Borges Ribeiro
- Enfermeira: Jucimara Gomes Vieira
- Diretor de Divisão Odontológica e Saúde Bucal: Rubia de Souza Ramos Rebouças

Art. 2º - Os Membros da equipe de que trata o art. 1º desta Portaria farão jus mensalmente à gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Parágrafo Único - Considerando o caráter permanente dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão, fica vedada a sua dissolução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 81/2025, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 05 de junho de 2025

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Ata de Registro de Preços

A.R.P. nº 066/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da A.R.P.: MR Digitalização de Documentos

Ltda

Objeto: Digitalização e indexação de documentos oficiais, com fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos.

Fica aditada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinatura: 11/06/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

DECRETO Nº 3.492, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Designa os Membros Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio de 10/06/2025 a 10/06/2027, e dá outras providências”.

O Sr. **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.601, de 17 de setembro de 1996.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.601, de 17/09/1996;

Considerando a eleição realizada no dia 10 (dez) do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:30 horas, no Departamento Social de Getulina, para escolha dos Membros Conselheiros para o Biênio de 10/06/2025 a 10/06/2027;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 10/06/2025 a 10/06/2027, assim composto:

Presidente: Leonardo Fransozo Pereira de Olinda

Suplente: Anderson Gomes da Silva

Vice-Presidente: Ana Carolina Frigato

Suplente: Yan Bruno Barbosa da Silva

1ª Secretária: Renata Azevedo da Silva de Paula

Suplente: Nayara Belém da Silva

2ª Secretária: Rubia de Souza Ramos Rebouças Tardin

Suplente: Ana Carolina Martins Dantas

Conselheiro: Wilson Gouveia Júnior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1828

Página 4 de 4

Suplente: Paulo Roberto Antunes
Conselheiro: Heitor Fernando Gripa Costa
Suplente: Matheus Henrique Canteiro da Silva
Conselheira: Ivy de Moraes Rode
Suplente: Mariane Alvarez Caliani
1º Tesoureiro: Fabiano Jursys Bedin
2º Tesoureiro: Pedro Henrique dos Anjos Scalon

Art. 2º. Fica determinado que o Presidente será o ordenador das despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente juntamente com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Getulina, que também é o primeiro tesoureiro do Conselho Deliberativo.

Art. 3º. Conforme o disposto no § 4º, do art. 6º, da Lei Municipal nº. 1.601, de 17/09/1996, o mandato dos membros Conselheiros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial eletrônico do município, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 4.826, de 30 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Getulina, em 11 de junho de 2025.

Assinado no original

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria e no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Assinado no original

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES

Chefe de Gabinete e Relacionamento

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6f1d-19b1-f95d-9da0-3a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1828, ano X, veiculado em 12 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 12/06/2025 às 09:28:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f1d-19b1-f95d-9da0-3a>